



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 296

de 18 de março de 1993.

Altera o valor do duodécimo orçamentário do mês de março de 1993, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

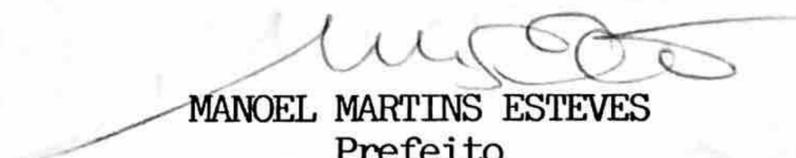
usando de suas atribuições legais,

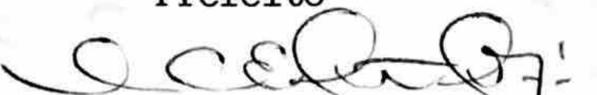
D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o valor do duodécimo do corrente mês para Cr\$ 5.468.385.307,28 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.93, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

em 23 / 03 / 93 ... 09700

em 23 / 03 / 93 ... 05700